

DECRETO Nº 292/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025.

SALMIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Biguaçu, o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2025, DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO para surtir os seus imediatos efeitos o Resultado Final, publicado em 30/10/2025, quanto ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, conforme relação de candidatos classificados constante em anexo a este instrumento e destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos para o quadro de pessoal da Administração Municipal nos termos da Art. 37, II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 47/2011, bem como de suas alterações posteriores.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Biguaçu/SC, 30 de outubro de 2025.

SALMIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. Publ. n/data

Marivalde Inêz Kons
Diretora Executiva de Legislação e Expediente

Download Anexo: Anexo (https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/biguacu-sc/2025/anexo-decreto-292-2025-biguaçu-sc-1.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20251222%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20251222T185441Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-decreto-292-2025-biguaçu-sc-1-Anexo.pdf&X-Amz-Signature=12825758032343ab3f29f5e07f148a0a91bacb92a66700079ae1033d58b37827)

Valorizamos sua privacidade **Publicação oficial**

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Personalizar

Rejeitar

Data de Inserção no Sistema

Aceitar todos

Leis Municipais: 30/10/2025

Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)